



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 15hs (quinze horas), na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2016. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Adriel Pedroso dos Reis – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Claudio Fon Orestes - Representante do Tribunal de Contas; Francisco Borges Ferreira Neto – Representante do Poder Judiciário; George Alessandro Gonçalves Braga - Representante do Poder Executivo; Helga Terceiro de Medeiros Chaves - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Lucineia Lobo Moreira Braga – Representante do Poder Legislativo; Leonardo Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo – Inativos; Waldemar Cavalcante de Albuquerque Filho - Representante do Poder Executivo, conforme assinaturas apostas em folhas para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Também esteve presente: Sr. Roney da Silva Costa – GEFIN/IPERON e Presidente do Comitê de Investimentos do IPERON. A Reunião teve como Pauta, na Ordem do Dia: **a)** Política de Investimentos do IPERON - PI; **b)** Informação sobre Processo licitatório para contratação da empresa de Consultoria de Investimentos que presta serviços ao IPERON. A Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas a todos, oportunidade em que iniciou falando que a pauta tem dois temas basicamente informativos que são a Política de Investimentos e informações sobre o Processo licitatório de contratação da empresa de Consultoria de Investimentos que presta serviços ao IPERON. Falou ainda que a Política de Investimentos será um dos temas da pauta da reunião ordinária do Conselho Superior Previdenciário, pois devido o texto da LC 783/2014 é necessário o CSP aprovar a PI – 2017, e após, a aprovação do CSP passará novamente pelo CAD para conhecimento de todos. A Presidente falou que o Sr. Roney Costa se fazia presente para falar sobre os dois temas da pauta, passando a palavra para o mesmo. O Sr. Roney Costa falou que anualmente quem aprovava a Política de Investimentos do IPERON era o Conselho de Administração do IPERON, mas atualmente depois da criação do Conselho Superior Previdenciário através da LC 783/2014 é prerrogativa deles a aprovação da Política de Investimentos do IPERON, passando pelo Conselho para acompanhamento e a execução da Presidente. Falou ainda que a título de informação ao Conselho, na Política de Investimentos do IPERON a estratégia a ser usada no exercício do ano de 2017, são as questões das aplicações, estratégias a serem executadas nas aplicações nos fundos (FUMPRECAP e FUNPRERO) para tentar abater na

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signature in blue ink.]



meta atuarial e garantir o futuro de seus beneficiários. O Conselheiro Raiclin Lima se pronunciou dizendo que anteriormente tanto a Política de Investimentos, quanto os investimentos, as decisões passava pela aprovação do CAD, mas havendo uma exigência por parte do Ministério da Previdência Social, que os investimentos passassem pelo Comitê de Investimentos, que exige dos seus membros uma qualificação sobre o assunto e o Instituto tem cumprido a risca a exigência feita pelo MPS. Falou ainda que o treinamento dos seus membros deva ser contínuo e não esporádica, deixando os investimentos muito a mercê da Consultoria do IPERON. Destacou que após, a criação do Comitê de Investimentos do IPERON ficou a cargo do CAD somente a aprovação da Política de Investimentos – PI e a decisão em conjunto com o Comitê nos investimentos de risco mais altos, que seriam os investimentos imobiliários, e esse ano passando a total responsabilidade para o Comitê de Investimentos, quanto aos investimentos imobiliários e que nessa reunião ordinária ficou sabendo que a aprovação da PI está a cargo do CSP, isentando o CAD de maiores responsabilidades. Destacou ainda que devido aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos no decorrer de todos esses anos, os Investimentos tem tido uma característica bastante segura, sempre buscando alcançar as metas sem maiores riscos. A Presidente falou que além dos treinamentos específicos que o Conselheiro Raiclin Lima menciona o IPERON também tem vários eventos durante o ano quando geralmente são discutidos assuntos de atuaria, mercado financeiro, e que é necessária à efetiva participação dos membros do CAD/IPERON e COFIS/IPERON. O Conselheiro Adriel dos Reis falou que ficou em dúvida sobre o que mudou com relação à competência para aprovação da PI pelo CAD, pois nos anos anteriores, quando já fazia parte da composição do CAD lembra que a Política de Investimentos foi submetida à aprovação do CAD, conforme determina a LC 432/08, embora já vigente à LC 783/2014. A Presidente destacou a LC 783/2014, art. 84 B - que diz, *“Ao Conselho Superior Previdenciário, compete: III – estabelecer, observada a legislação vigente, às diretrizes gerais relativas à: c) Aplicação dos recursos econômico-financeiros e d) forma de financiamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia”*. Destacou ainda que devido ao entendimento da LC 783/2014 a Política de Investimentos do IPERON passa pela apreciação e aprovação do Conselho Superior Previdenciário, mas nada impede que a Política de Investimentos passe pelo CAD/IPERON para conhecimento. O Conselheiro George Alexandre falou que com relação à Política de Investimentos, quanto os investimentos do IPERON sugere que passe primeiramente pelo CAD para filtrar e ver qual o melhor caminho a ser traçado, os que entendem sobre o assunto orientando o Conselho Superior Previdenciário na sua decisão. A Presidente ressaltou que acha interessante o tema em discussão, pois parece ser um tema de proposta de regulamentação da LC 783/2014. O Conselheiro Adriel dos Reis novamente solicitou a palavra e ressaltou que em seu entendimento a LC 432/2008 estabelece claramente que a aprovação da Política de Investimentos é de competência do CAD, inclusive citando o Regimento Interno do CAD/IPERON, que em seu Art. 1º § 1. Reproduz o texto da LC 432/08, nos seguintes termos: ***“Aprovar a Política de Investimentos dos recursos financeiros do Estado de Rondônia”*** e



que a LC 783/14 trouxe como novidade, a partir de sua vigência, a incumbência ao CSP de definir as “Diretrizes gerais” para elaboração da política de investimentos, não havendo conflito entre ambos os dispositivos, embora reconheça que não foi utilizada a melhor técnica na elaboração da LC 783/14. A Presidente sugeriu que esse tema seja levado ao CSP pelo seu representante e Conselheiro do CAD, Adriel Pedroso dos Reis, que a Política de Investimentos passe primeiramente pelo CAD e após, pelo Conselho Superior Previdenciário para deliberação final. O Conselheiro Francisco Borges falou que o Conselho Superior Previdenciário tem poder de decisão, mas que as sugestões desse Conselho de levar ao conhecimento do CSP sobre a necessidade de a Política de Investimentos passar também pelo crivo do CAD é importante e caso o Conselho Superior Previdenciário resolver não acatar a proposta, o Conselho de Administração estará se resguardado, pois fez a sua parte e não pecou por omissão. Após discussão, **o Conselho deliberou e aprovou por unanimidade**, que seja levado ao Conhecimento do Conselho Superior Previdenciário através do seu representante e Conselheiro do CAD, Adriel Pedroso dos Reis, referente à interpretação da LC 783/2014 e a proposta do encaminhamento primeiramente da Política de Investimentos do IPERON ao CAD/IPERON, para conhecimento e orientação, se assim for necessário após, encaminhado ao Conselho Superior Previdenciário para deliberação final. O Sr. Roney Costa se pronunciou falando sobre o assunto seguinte da pauta, que é o processo licitatório da contratação da empresa de Consultoria de Investimentos – SOMMA que presta serviços para o IPERON. Informou que o processo está na SUPEL, em fase de licitação, ressaltou que a sua preocupação é quanto o tempo de andamento do processo, pois o prazo do contrato com a Consultoria que presta serviços ao IPERON vence no mês de dezembro do corrente ano. Informou ainda que o processo está no Setor Jurídico e que amanhã, dia 22 de novembro do corrente ano, o Comitê de Investimentos estará comparecendo a SUPEL para estar dando as maiores informações técnicas necessárias. A Conselheira Vanda Vilhena solicitou que no início do ano de 2017 a Consultoria de Investimentos – SOMMA estivesse presente em uma das reuniões ordinárias para informar sobre as perspectivas de investimentos para o ano de 2017. A Presidente falou que estará solicitando o representante da Consultoria de Investimentos – SOMMA para que esteja informando ao Conselho sobre as perspectivas de investimentos para o ano de 2017. O Conselheiro Adriel dos Reis se pronunciou, perguntando a respeito da LC 3.899, de 28 de agosto de 2016, autorizando o IPERON a alienar os bens imóveis registrados ao Fundo Previdenciário Financeiro, doados pelo Governo de Rondônia, visando diminuir o déficit atuarial deste fundo. A Presidente informou que a LC 3.899/16 autoriza a desafetação e alienação dos imóveis desembaraçados doados pelo Poder Executivo ao IPERON, vindo junto uma relação dos imóveis doados. A Presidente informou que foi informada que o Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Maurão de Carvalho, tinha feito à indicação referente aos imóveis do IPERON e a DITEL solicitou explicações e o IPERON respondeu informando que o Conselho de Administração já havia deliberado quanto à alienação dos imóveis. O Conselheiro Leonardo Hernandez perguntou como estaria o andamento dos trabalhos do Grupo multidisciplinar/IPERON, Controladoria do




Estado e Contabilidade do Estado, quanto a LC 889/2016 de licença para tratamento de saúde. A Presidente informou que estava de férias, mas foi informada que os trabalhos a serem realizados pelo IPERON, Controladoria e Contabilidade do Estado terão início a partir do mês de Janeiro de 2017, mas que estará trazendo maiores informações sobre o assunto em uma próxima reunião do CAD. A Presidente falou que estará em uma reunião amanhã dia 22 de novembro do corrente ano para tratar sobre o Concurso Público do IPERON e solicitou a presença do Conselheiro Leonardo Hernandez para que estivesse na reunião, pois o mesmo faz parte da Comissão representando o CAD. Falou ainda que até o presente momento o IPERON só recebeu uma proposta de uma empresa ligada a CESP, inclusive propondo um valor bastante expressivo e as demais empresas não apresentarão propostas. Informou que essa empresa quer está agendando uma reunião para o dia 24 ou 25 de novembro do corrente para está apresentando a sua proposta destacou que, o Presidente da Comissão Dr. Thiago Alencar não estará presente e solicitou a presença de alguns Conselheiros (as) para que estivessem participando da reunião. A Presidente informou que hoje, dia 21 de novembro do corrente ano, recebeu pelo correio eletrônico (e-mail), a divulgação do IEL dos aprovados do Concurso para estagiários que prestarão serviços no IPERON e amanhã pela manhã no dia 22 de novembro do corrente ano, estarão no Instituto pessoalmente entregando a divulgação dos resultados. O Conselheiro Adriel dos Reis falou que já houve a publicação do PL das atribuições do Auditor Geral do IPERON e sugeriu a divulgação da vaga para o cargo Auditor Geral do IPERON para que no ano de 2017 esse cargo venha ser preenchido. A Presidente falou que realmente já houve a publicação do PL das atribuições do Auditor Geral do IPERON e ressaltou que, o Conselho precisa amadurecer sobre o assunto e decidir o que irá fazer para a escolha do cargo de Auditor geral do IPERON. O Conselheiro George Alexandre sugeriu que seja divulgada a vaga para o Cargo de Auditor Geral do IPERON e os interessados envie os currículos e o Conselho faça a escolha para o cargo. O Conselheiro George Alexandre solicitou que a Presidente se fizesse presente na reunião com a Polícia Civil que acontecerá nesta semana. A Presidente solicitou que seja informada do horário e o envio da pauta sobre as reuniões e assuntos que serão tratados na MENP. A Presidente falou que na reunião ordinária anterior do Conselho foi feito a escolha do Tema e Subtemas da 2ª Audiência Pública do IPERON, ficando como Tema Central: "Uma reflexão sobre o atual plano de custeio e de benefícios dos servidores de Rondônia e o futuro de seu regime previdenciário"; Subtemas: **1) Situação atuarial do RPPS de Rondônia e 2) Fundo Previdenciário para custeio de benefícios para militares estaduais.** Falou ainda que fez o convite a Polícia Militar para que estivesse falando sobre um dos subtema que é o "Fundo Previdenciário para custeio de benefícios para militares estaduais", mas os mesmos disseram que não seria possível, pois precisaria estudar e ter um amadurecimento maior sobre o assunto. Destacou que, através do grupo do WhatsApp do Conselho houve sugestões de subtemas, sendo escolhido um novo subtema para 2ª Audiência Pública do IPERON que é, "**Novas Fontes de custeios para o Fundo Previdenciário**", que também é um assunto de extrema importância. Que terão como **Palestrantes: Conselheiro Adriel Pedroso e o Conselheiro Adailton Lima Silva.** O

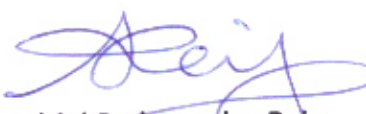


Conselheiro Adriel dos Reis solicitou que a reunião ordinária do mês de Janeiro de 2017 já fosse marcada, devido alguns Conselheiros (as) estarem viajando durante esse período. Após, o **Conselho deliberou e aprovou**, que a reunião ordinária do mês de Janeiro de 2017, **será no dia 30 de Janeiro de 2017**. A Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs. (dezessete horas), da qual eu, _____, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.


Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Conselheira Presidente


Adma Franciane Levino Gonzaga
Conselheira

Adailton Silva Lima
Conselheiro


Adriel Pedroso dos Reis
Conselheiro


Claudio Fon Orestes
Conselheiro

Christian Norimitsu Ito
Conselheiro


Francisco Borges Ferreira Neto
Conselheiro



George Alessandro Gonçalves Braga
Conselheiro


Helga Terceiros de Medeiros Chaves
Conselheira


Lucineia Lobo Moreira Braga
Conselheira


Leonardo Hernandez de Figueiredo
Conselheiro


Raiclin Lima da Silva
Conselheiro


Vanda Vilhena de Melo
Conselheira


Waldemar Cavalcante de Albuquerque filho
Conselheiro